

LEI Nº 1470 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que e lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1470 DE 06 DE DEZEMBRO 2007

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 57.000,00 suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	3.000,00

02- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00

11-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

TOTAL.....57.000,00

§ único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	878,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.622,00

TOTAL.....57.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 06 de Dezembro de 2007

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa